



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 30/09/2025

Projeto de Lei Nº: 251/2025

Ementa: “Altera a Lei Municipal n.º 5.142, de 8 de julho de 2025 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.”

Entrada na Câmara: 30/09/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 15-10-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 260/2025 – GPE

Ipatinga, 30 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal n.º 5.154, de 8 de julho de 2025 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.”.

O presente Projeto tem por objetivo promover alterações no Anexos I e II, incluir o Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Municipal, e modificar o art. 77 da referida Lei, visando à compatibilidade com o Projeto da Lei Orçamentária de 2026, e com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

Diante da inegável relevância e do evidente interesse público da matéria, na oportunidade renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA PROGRESSO
IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025

“Altera a Lei Municipal n.º 5.142, de 8 de julho de 2025 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 5.142, de 8 de julho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei n.º 5.142, de 2025, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º A Lei n.º 5.142, de 2025, passa a vigorar acrescida do Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Municipal, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º O art. 77 da Lei n.º 5.142, de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 77. (...)

(...)

III – Anexo III – Metas e Prioridades da Administração Municipal.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de setembro de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da Administração Municipal para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia local, nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da Administração Municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita; e
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A compatibilização do Demonstrativo de Metas Fiscais no âmbito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), para o período de 2026 a 2028, foi feita em um momento desafiador da economia brasileira em relação ao futuro próximo, em virtude da dúvida da continuidade do crescimento de Produto Interno Bruto (PIB). Destaca-se que, quando a atividade produtiva do país cresce, a arrecadação tributária tende a aumentar também, e tal fato ajuda a ampliação e aperfeiçoamento da implementação de políticas públicas.

Para 2025, a projeção é que o crescimento do PIB desacelere depois uma alta de 3,4 % em 2024 e 3,2 % em 2023. No corrente ano, o PIB da agropecuária deverá crescer, refletindo a perspectiva de safra recorde de grãos. No entanto, tanto o PIB da indústria quanto o de serviços devem desacelerar em relação a 2024, repercutindo os efeitos contracionistas da política monetária em curso.

Assim, para 2025, a expectativa é de uma taxa de 2,16 % de crescimento do PIB, uma taxa de inflação de 4,83 % e uma taxa básica de juros (Taxa Selic) de 15 % (Relatório de Mercado, Focus/Banco Central do Brasil, 19/09/2025). Este quadro mostra que o recente crescimento anual da economia brasileira tem sido liderado pela forte demanda, e como a oferta não está acompanhando este impulso, há um processo inflacionário, e a manutenção da elevada taxa de juros tende a desacelerar tal crescimento como forma de equilíbrio da atividade produtiva.

Neste ambiente, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Ipatinga elaborou uma proposta de PLDO conservadora, reconhecendo que o crescimento da receita será modesto em relação ao estimado para o ano de 2024 e que as metas fiscais estipuladas poderão ser prejudicadas, ou não alcançadas, em virtude de influências econômicas negativas.

Sendo assim, os estudos de estimativas realizados e apresentados nesta PLDO, seguiram os tradicionais critérios técnicos, ou seja: (i) observou o comportamento da arrecadação municipal (própria e transferida) ocorrida nos anos anteriores; (ii) levou em consideração a previsão de inflação esperada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028; e (iii) considerou

a implementação de esforços de arrecadação que serão feitos neste período, como a aprovação de novos Refis no Município e a reavaliação da planta imobiliária municipal. Todavia, salienta-se que, em 2026, iniciam as mudanças da Reforma Tributária aprovada recentemente e que impactarão algumas receitas do Município de Ipatinga. Este fato é relevante e deixa dúvidas quanto ao real comportamento das receitas estimadas.

Como forma de detalhar o quadro econômico positivo recente no país, apresenta-se a seguir a Tabela 1 com os principais dados macroeconômicos de 2025 ocorridos em Minas Gerais e Brasil.

Tabela 1 – Agregados Macroeconômicos – Minas Gerais e Brasil
2º Trimestre 2025 (variação %)

Agregados Macroeconômicos	Acumulado em quatro trimestres
Minas Gerais	
PIB	1,2
Agropecuária	8,3
Indústria	0,5
Serviços	0,3
Brasil	
PIB	0,4
Agropecuária	- 0,1
Indústria	0,5
Serviços	0,6

Fonte: Fundação João Pinheiro (2025)

O desempenho econômico do Estado de Minas Gerais até o presente momento, de acordo com a Tabela 1, demonstra que PIB de Minas Gerais cresceu 1,2 % em relação ao trimestre imediatamente anterior, sendo que o setor de agropecuária apresentou a maior taxa de crescimento (8,3 %) na comparação, sendo, inclusive, uma taxa superior à obtida pelo país no mesmo período. Para 2026, estima-se um comportamento econômico similar ao que está caminhando em 2025, em destaque para a continuidade de taxa de crescimento da indústria mineira, ainda que com valor abaixo do ideal. Assim, as receitas próprias e transferidas de Ipatinga para 2026 estão coerentes também com este comportamento econômico do Estado de Minas Gerais.

No âmbito municipal, é sabido que todos os setores econômicos locais (indústria, comércio e serviço) são muito influenciados pela produção e venda de produtos siderúrgicos da Usiminas, que é a maior empresa da cidade. Assim, a implementação recente das novas e maiores alíquotas norte-americanas ao aço importado do Brasil, poderá gerar diminuição das exportações dos produtos siderúrgicos de Ipatinga para aquele país, fato que exigirá redirecionamentos desses produtos para outros países ou até para o mercado interno.

Em relação ao cenário macroeconômico projetado para o triênio 2026 a 2028, foram levados em consideração os dados constantes na Tabela 1 e Tabela 2, que apresentam os principais parâmetros, ou seja, Produto Interno Bruto (PIB), inflação, Taxa Selic e câmbio, projetados pelo governo federal e mercado respectivamente.

**Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados
Brasil (2025, 2026, 2027 e 2028)**

Parâmetro	Anos			
	2025	2026	2027	2028
PIB (var. % anual)	2,5	2,4	2,6	2,6
Inflação (IPCA acumulado – %)	4,94	3,60	3,10	3,00
Taxa Selic (média anual - %)	14,25	13,11	9,97	7,54
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,70	5,76	5,74	5,78

Fonte: PLOA 2026 do Governo Federal (Brasil. Ministério do Planejamento, 2025)

**Tabela 2 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados - Mercado
Brasil (2025, 2026, 2027 e 2028)**

Parâmetro	Anos			
	2025	2026	2027	2028
PIB real (%)	2,16	1,80	1,90	2,00
Inflação (IPCA acumulado – %)	4,83	4,29	3,90	3,70
Taxa Selic (média anual - %)	15,00	12,25	10,50	10,00
Câmbio (média – R\$/US\$)	5,50	5,60	5,60	5,40

Fonte: Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 19/09/2025)

Diante dos dados indicados, tanto pelo governo federal, como pelo mercado, há um cenário econômico estável nos próximos anos, de modo que a receita estimada da Prefeitura de Ipatinga para os anos de 2026, 2027 e 2028 observou o crescimento econômico previsto (PIB); a inflação esperada e medida pelo IPCA; a perspectiva da diminuição da Taxa Selic e o comportamento esperado da Taxa de Câmbio **apontados pela última publicação do Relatório de Mercado da Focus e Banco Central do Brasil**. Portanto, seguem abaixo as informações detalhadas dos principais componentes da receita pública municipal.

IPTU– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 com base na inflação futura prevista para o período e a possibilidade de ocorrerem novas inscrições imobiliárias. Enfatiza-se que há duas importantes ações previstas que poderão resultar uma melhoria de arrecadação deste tributo nos próximos anos: a previsão de realização de novos Refis e a reavaliação da planta imobiliária municipal (atualização cadastral e acréscimos de novas inscrições).

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário, e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A implementação de substitutos e responsáveis tributários pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN, incidente sobre os serviços contratados, tem melhorado muito os resultados deste importante tributo municipal. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período futuro e das perspectivas de melhoria da economia da cidade, do Estado e do país. Destaca-se que este tributo será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período, o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores e a expansão imobiliária na cidade.

ICMS – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga, pois é uma receita recebida por meio da transferência do Estado. Destaca-se que este tributo tem

apresentado, nos últimos anos, um valor abaixo do esperado de recebimento, e que será extinto com a entrada em vigor do IBS em 2026.

FPM – A projeção deste repasse foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLDO da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLDO do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão do recebimento dos recursos deste fundo foi realizada considerando a projeção do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental, baseando também na nova legislação vigente.

Transferências de Recursos. Vale enfatizar a receita de transferência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, repasse Fundo a Fundo, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Média e Alta Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos já citados. As receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizados e aqueles que poderão ser formalizados entre a Prefeitura de Ipatinga e os outros entes da federação, além das parcerias com as instituições privadas.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, destacam-se as ações de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente. Além de considerar a inflação estimada para o período, foi observado o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Em relação às operações de crédito, levaram em consideração as novas liberações obtidas junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA da Caixa Econômica Federal e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

Anexo II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas municipais, informando as providências a serem tomadas, caso concretizem.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas ou por que o valor não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente as contas públicas podem ser classificados em dois tipos:

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas não se concretizarem durante o exercício financeiro. Normalmente, as variáveis que influenciam diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente municipal são: (i) nível de atividade econômica e (ii) taxa de inflação que afetam a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos e serviços comercializados.

As receitas podem sofrer impactos em virtude de muitos componentes que são exógenos ao controle do Município, os quais influenciam em muito os resultados esperados dentro do orçado. Dentre estes fatores, encontra-se a condução da política monetária e fiscal do governo federal que afeta o desempenho da economia, pois essa política lida com variáveis fundamentais que impactam o crescimento da arrecadação do Município, Estado e União, sendo estes dois últimos responsáveis pelas transferências constitucionais e legais.

Da mesma maneira ao que acontece com as receitas, as despesas também se sujeitam aos desvios, se comparadas com os valores projetados e apontados na elaboração do orçamento, com destaque para as alterações decorrentes da inflação. Acrescentam-se ainda, os riscos decorrentes de:

- obrigações constitucionais e legais: estão sujeitas a mudanças, devido à alteração da legislação, ficando o Município exposto a riscos orçamentários que se encontram fora da sua governança;
- indenizações trabalhistas: ações trabalhistas julgadas procedentes que estão em fase de execução na administração direta e indireta; e
- situações de emergência: correspondem às situações que são capazes de afetar as metas fiscais como, por exemplo, calamidade pública (epidemias, enchentes e etc.), crises financeiras e frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista.

RISCOS DA DÍVIDA – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio com dívidas vinculadas a estes, bem como de julgamentos de processos judiciais. A dívida municipal tem influência fundamental na realização das despesas correntes e de capital, no sentido de que os recursos destinados para suprir os débitos anteriores e atuais são obrigatórios. Por outro lado, o controle da dívida deve ser sempre rigoroso, de forma que o Município tenha um controle prévio em relação à evolução da dívida.



CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Seim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	RS 7.500.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a "Reserva de Contingência"	RS 7.500.000,00
Despesas judiciais oriundas de processos pertinentes à Administração Municipal.	RS 7.500.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a "Reserva de Contingência"	RS 7.500.000,00
SUBTOTAL	RS 15.000.000,00	SUBTOTAL	RS 15.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Arrecadação de Tributos a Menor devido a frustração da arrecadação	RS 19.800.000,00	Limitação de Empenhos	RS 19.800.000,00
Restituição de Tributos a Maior	RS 200.000,00	Limitação de Empenhos	RS 200.000,00
Discrepância de Projeções	RS 10.000.000,00	Limitação de Empenhos	RS 10.000.000,00
SUBTOTAL	RS 30.000.000,00	SUBTOTAL	RS 30.000.000,00
TOTAL	RS 45.000.000,00	TOTAL	RS 45.000.000,00

Dessa forma, para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira. Esta avaliação visa diminuir o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, que avalia o cumprimento das metas fiscais, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	1.968.531.000,00	1.974.818.000,00	2.042.427.000,00
Receita Tributária	531.194.000,00	556.920.000,00	578.954.000,00
Impostos	498.876.000,00	523.055.000,00	543.470.000,00
Taxas	32.318.000,00	33.865.000,00	35.484.000,00
Receita de Contribuições	42.953.000,00	45.029.000,00	47.205.000,00
Receita Patrimonial	53.414.000,00	31.107.000,00	32.439.000,00
Receita de Serviços	2.633.000,00	2.739.000,00	2.876.000,00
Transferências Correntes	1.329.851.000,00	1.329.939.000,00	1.371.225.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.315.110.000,00	1.315.198.000,00	1.356.484.000,00
Transferências da União	587.951.000,00	567.609.000,00	589.015.000,00
Cota-Parte do FPM	207.419.000,00	216.325.000,00	226.079.000,00
Cota -Parte do ITR	254.000,00	264.000,00	271.000,00
Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	18.795.000,00	20.147.000,00	21.513.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	315.263.000,00	292.463.000,00	301.733.000,00
Transferências de Recursos do FNAS	6.501.000,00	6.501.000,00	6.501.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	16.857.000,00	18.382.000,00	19.391.000,00
Transferências Financeiras LC 87/96	-	-	-
Transferências de Convênios da União	19.162.000,00	9.827.000,00	9.827.000,00
Outras Transferências da União	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Transferências do Estado	537.959.000,00	555.234.000,00	573.952.000,00
Cota-parte do ICMS	349.272.000,00	363.243.000,00	377.772.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	3.305.000,00	3.937.000,00	4.094.000,00
Cota-Parte do IPVA	96.500.000,00	100.360.000,00	104.374.000,00
Cota-Parte do CIDE	245.000,00	257.000,00	270.000,00
Transferências do Estado - SUS	80.962.000,00	79.962.000,00	79.962.000,00
Transferências para Assistência Social	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00
Transferências de Convênios do Estado	4.630.000,00	4.430.000,00	4.430.000,00
Outras Tranferências do Estado	325.000,00	325.000,00	330.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	189.200.000,00	192.355.000,00	193.517.000,00
Tranferências Recursos - FUNDEB	186.000.000,00	189.000.000,00	190.000.000,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.355.000,00	3.517.000,00
Transferências de Instituições Privadas	4.741.000,00	4.741.000,00	4.741.000,00
Demais Transferências Correntes	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Outras Receitas Correntes	8.486.000,00	9.084.000,00	9.728.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	195.217.000,00	152.368.000,00	124.194.000,00
Operação de Crédito	47.179.000,00	71.125.000,00	43.125.000,00
Transferência de Capital	137.538.000,00	70.743.000,00	70.569.000,00
Alienações de Bens	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(127.884.000,00)	(133.036.000,00)	(138.357.000,00)
TOTAL	2.035.864.000,00	1.994.150.000,00	2.028.264.000,00

Nota:

A estimativa da Receita para o período de 2026 a 2028 foi projetada tomando por base os resultados dos três exercícios anteriores ao ano de referência desta LDO e as estimativas específicas de cada secretaria responsável, considerando, ainda, o cenário macroeconômico apresentado no Anexo I "Metas Fiscais".



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	314.531.000,00	--
2024	373.384.000,00	18,71
2025	506.015.000,00	35,52
2026	531.194.000,00	4,98
2027	556.920.000,00	4,84
2028	578.954.000,00	3,96

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	135.635.000,00	--
2024	148.500.000,00	9,49
2025	196.858.000,00	32,56
2026	207.419.000,00	5,36
2027	216.325.000,00	4,29
2028	226.079.000,00	4,51

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Transferências de Recursos do SUS - FMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	266.875.000,00	--
2024	272.888.000,00	2,25
2025	295.972.000,00	8,46
2026	315.263.000,00	6,52
2027	292.463.000,00	(7,23)
2028	301.733.000,00	3,17

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Nota: Os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	11.776.000,00	--
2024	5.627.000,00	(52,22)
2025	15.217.000,00	170,43
2026	19.162.000,00	25,92
2027	9.827.000,00	(48,72)
2028	9.827.000,00	-

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	7.227.000,00	--
2024	7.739.000,00	7,08
2025	8.260.000,00	6,73
2026	8.486.000,00	2,74
2027	9.084.000,00	7,05
2028	9.728.000,00	7,09

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	262.357.000,00	--
2024	196.672.000,00	(25,04)
2025	276.984.000,00	40,84
2026	195.217.000,00	(29,52)
2027	152.368.000,00	(21,95)
2028	124.194.000,00	(18,49)

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Nota: Os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais estimadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2026	2027	2028
Despesas Correntes (I)	1.679.572.000,00	1.692.789.000,00	1.754.217.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	879.122.000,00	896.695.000,00	938.512.000,00
Juros e Encargos da Dívida	28.390.000,00	24.180.000,00	23.630.000,00
Outras Despesas Correntes	772.060.000,00	771.914.000,00	792.075.000,00
Despesas de Capital (II)	314.192.000,00	260.361.000,00	233.047.000,00
Investimentos	264.067.000,00	210.062.000,00	183.837.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	50.125.000,00	50.299.000,00	49.210.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	15.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	27.100.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
Despesa Total	2.035.864.000,00	1.994.150.000,00	2.028.264.000,00

Nota: as estimativas de encargos e amortização da dívida foram realizadas conforme as projeções das operações de crédito contratadas e aquelas em via de contratação até o momento.



II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	17.973.000,00	--
2024	23.325.000,00	29,78
2025	24.092.000,00	3,29
2026	28.390.000,00	17,84
2027	24.180.000,00	(14,83)
2028	23.630.000,00	(2,27)

FONTE: LDO 2023, 2024 e 2025.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2023	23.849.000,00	--
2024	27.329.000,00	14,59
2025	39.951.000,00	46,19
2026	50.125.000,00	25,47
2027	50.299.000,00	0,35
2028	49.210.000,00	(2,17)

FONTE: LDO 2023, 2024 e 2025.

Nota: os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE (I)	1.386.466.000,00	1.523.906.000,00	1.833.664.000,00	1.968.531.000,00	1.974.818.000,00	2.042.427.000,00
Receita Tributária	314.531.000,00	373.384.000,00	506.015.000,00	531.194.000,00	556.920.000,00	578.954.000,00
Receita de Contribuição	28.400.000,00	30.045.000,00	31.434.000,00	42.953.000,00	45.029.000,00	47.205.000,00
Receita Patrimonial	18.619.000,00	29.861.000,00	43.383.000,00	53.414.000,00	31.107.000,00	32.439.000,00
Aplicações Financeiras (II)	17.602.000,00	28.785.000,00	27.257.000,00	29.858.000,00	30.524.000,00	31.828.000,00
Delegações de Serv Púb Mediante Concessão, Permissã	1.017.000,00	1.076.000,00	16.126.000,00	23.556.000,00	583.000,00	611.000,00
Receita de Serviços	1.801.000,00	2.161.000,00	2.593.000,00	2.633.000,00	2.739.000,00	2.876.000,00
Transferencias Correntes	1.015.888.000,00	1.080.716.000,00	1.241.979.000,00	1.329.851.000,00	1.329.939.000,00	1.371.225.000,00
Outras Receitas Correntes	7.227.000,00	7.739.000,00	8.260.000,00	8.486.000,00	9.084.000,00	9.728.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	1.368.864.000,00	1.495.121.000,00	1.806.407.000,00	1.938.673.000,00	1.944.294.000,00	2.010.599.000,00
Receitas de Capital (IV)	262.357.000,00	196.672.000,00	276.984.000,00	195.217.000,00	152.368.000,00	124.194.000,00
Operações de Crédito (V)	129.146.000,00	84.400.000,00	159.136.000,00	47.179.000,00	71.125.000,00	43.125.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	29.734.000,00	10.360.000,00	10.432.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00
Transferencias de Capital	103.477.000,00	101.912.000,00	107.416.000,00	137.538.000,00	70.743.000,00	70.569.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	103.477.000,00	101.912.000,00	107.416.000,00	137.538.000,00	70.743.000,00	70.569.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(90.060.000,00)	(102.460.000,00)	(123.174.000,00)	(127.884.000,00)	(133.036.000,00)	(138.357.000,00)
RECEITAS PRIMÁRIAS (X)=(III+VIII+IX)	1.382.281.000,00	1.494.573.000,00	1.790.649.000,00	1.948.327.000,00	1.882.001.000,00	1.942.811.000,00
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.229.587.000,00	1.307.149.000,00	1.554.612.000,00	1.679.572.000,00	1.692.789.000,00	1.754.217.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	635.027.000,00	659.214.000,00	795.878.000,00	879.122.000,00	896.695.000,00	938.512.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	17.973.000,00	23.325.000,00	24.092.000,00	28.390.000,00	24.180.000,00	23.630.000,00
Outra Despesas Correntes	576.587.000,00	624.610.000,00	734.642.000,00	772.060.000,00	771.914.000,00	792.075.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.211.614.000,00	1.283.824.000,00	1.530.520.000,00	1.651.182.000,00	1.668.609.000,00	1.730.587.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	313.876.000,00	384.573.000,00	397.195.000,00	314.192.000,00	260.361.000,00	233.047.000,00
Investimentos	290.027.000,00	357.244.000,00	357.244.000,00	264.067.000,00	210.062.000,00	183.837.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	23.849.000,00	27.329.000,00	39.951.000,00	50.125.000,00	50.299.000,00	49.210.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	290.027.000,00	255.640.000,00	357.244.000,00	264.067.000,00	210.062.000,00	183.837.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.000.000,00	6.000.000,00	9.667.000,00	15.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS (XVIII)	10.300.000,00	22.000.000,00	26.000.000,00	27.100.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+ XVIII)	1.516.941.000,00	1.567.464.000,00	1.923.431.000,00	1.957.349.000,00	1.919.671.000,00	1.955.424.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesa Total (XX)	1.558.763.000,00	1.618.118.000,00	1.987.474.000,00	2.035.864.000,00	1.994.150.000,00	2.028.264.000,00
Juros (XXI)	17.973.000,00	23.325.000,00	24.092.000,00	28.390.000,00	24.180.000,00	23.630.000,00
Amortização da Dívida (XXII)	23.849.000,00	27.329.000,00	39.951.000,00	50.125.000,00	50.299.000,00	49.210.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII) = (XX-XXI-XXII)	1.516.941.000,00	1.567.464.000,00	1.923.431.000,00	1.957.349.000,00	1.919.671.000,00	1.955.424.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (X - XXIII)	(134.660.000,00)	(72.891.000,00)	(132.782.000,00)	(9.022.000,00)	(37.670.000,00)	(12.613.000,00)
---	-------------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Notas:

¹ O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

² Os valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais estimadas e fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2022 a 2027.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	285.297.000,00	342.368.000,00	461.553.000,00	458.607.000,00	479.433.000,00	473.348.000,00
Deduções (II)	230.000.000,00	230.000.000,00	270.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00
Ativo Disponível	280.000.000,00	310.000.000,00	330.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	55.297.000,00	112.368.000,00	191.553.000,00	258.607.000,00	279.433.000,00	273.348.000,00
Receita de privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	50.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	5.297.000,00	12.368.000,00	91.553.000,00	158.607.000,00	179.433.000,00	173.348.000,00

RESULTADO NOMINAL	(a* -b)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
Valor Resultado Nominal	34.703.000,00	(57.071.000,00)	(79.185.000,00)	(67.054.000,00)	(20.826.000,00)	6.085.000,00

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Notas:

1 Com exceção da Dívida Pública Consolidada, Líquida e Fiscal Líquida, os valores de 2022, 2023 e 2024 são referentes à LDO de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.

2 * Leva em consideração o valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior, ou seja, 2021.

³ O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser apurado pela metodologia abaixo da linha (MDF 13ª edição - válido para o exercício financeiro de 2023 - págs. 75 e 263)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Dívida Pública Consolidada	285.297.000,00	342.368.000,00	461.553.000,00	458.607.000,00	479.433.000,00	473.348.000,00
Ativo Disponível	280.000.000,00	310.000.000,00	330.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	55.297.000,00	112.368.000,00	191.553.000,00	258.607.000,00	279.433.000,00	273.348.000,00

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025.

Notas

¹ O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

² Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.035.864.000,00	1.952.118.132,13		115,01	1.994.150.000,00	1.840.346.535,00		109,05	2.028.264.000,00	1.805.042.828,60		107,66
Receitas Primárias (I)	1.948.327.000,00	1.868.181.992,52		110,06	1.882.001.000,00	1.736.847.287,92		102,92	1.942.811.000,00	1.728.994.382,82		103,13
Aplicações Financeiras	29.858.000,00	28.629.782,34		1,69	30.524.000,00	28.169.765,38		1,67	31.828.000,00	28.325.160,41		1,69
Operações de Crédito	47.179.000,00	45.238.277,88		2,67	71.125.000,00	65.639.318,66		3,89	43.125.000,00	38.378.865,86		2,29
Alienação	10.500.000,00	10.068.079,39		0,59	10.500.000,00	9.690.163,04		0,57	10.500.000,00	9.344.419,51		0,56
Despesa Total	2.035.864.000,00	1.952.118.132,13		115,01	1.994.150.000,00	1.840.346.535,00		109,05	2.028.264.000,00	1.805.042.828,60		107,66
Despesas Primárias (II)	1.957.349.000,00	1.876.832.869,88		110,57	1.919.671.000,00	1.771.611.901,40		104,98	1.955.424.000,00	1.740.219.255,52		103,80
Resultado Primário (III) = (I - II)	(9.022.000,00)	(8.650.877,36)		-0,51	(37.670.000,00)	(34.764.613,48)		-2,06	(12.613.000,00)	(11.224.872,70)		-0,67
Resultado Nominal	(67.054.000,00)	(64.295.713,87)		-3,79	(20.826.000,00)	(19.219.746,23)		-1,14	6.085.000,00	5.415.313,59		0,32
Dívida Pública Consolidada	458.607.000,00	439.742.065,39		25,91	479.433.000,00	442.455.612,82		26,22	473.348.000,00	421.253.551,23		25,13
Dívida Consolidada Líquida	258.607.000,00	247.969.124,56		14,61	279.433.000,00	257.881.078,81		15,28	273.348.000,00	243.264.608,11		14,51
Ativo Disponível	-	-			-	-			-	-		
Restos a Pagar Processados	-	-			-	-			-	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	1.770.198.000,00				1.828.654.000,00				1.883.927.000,00			

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-		-	-	-		-	-	-	

Notas:

¹ Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.

² A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, sendo acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, conforme Art 12, LRF.

³ O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual) *	1,80	1,90	2,00
Inflação média (% anual) projetada com bas:	4,29	3,90	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	-	-	-

Fonte: * Relatório de Mercado (Focus/Banco Central do Brasil, 19/09/2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2026**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.618.118.000,00	0,16	119,47	1.412.831.352,39	0,14	104,31	(205.286.647,61)	(12,69)
Aplicações Financeiras	28.785.000,00	0,00	2,13	26.948.411,46	0,00	1,99	(1.836.588,54)	(6,38)
Operações de Crédito	84.400.000,00	0,01	6,23	48.892.369,29	0,00	3,61	(35.507.630,71)	(42,07)
Alienação	10.360.000,00	0,00	0,76	483.910,00	0,00	0,04	(9.876.090,00)	(95,33)
Despesa Total	1.618.118.000,00	0,16	119,47	1.435.046.590,42	0,14	105,95	(183.071.409,58)	(11,31)
Despesas Primárias (II)	1.567.464.000,00	0,16	115,73	1.452.774.628,14	0,14	107,26	(114.689.371,86)	(7,32)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(72.891.000,00)	(0,01)	(5,38)	(119.617.965,59)	(0,01)	(8,83)	(46.726.965,59)	64,11
Resultado Nominal	(57.071.000,00)	(0,01)	(4,21)	(100.230.572,53)	(0,01)	(7,40)	(43.159.572,53)	75,62
Dívida Pública Consolidada	342.368.000,00	0,03	25,28	296.385.770,82	0,03	21,88	(45.982.229,18)	(13,43)
Dívida Consolidada Líquida	112.368.000,00	0,01	8,30	107.295.675,21	0,01	7,92	(5.072.324,79)	(4,51)
Ativo Disponível	310.000.000,00	0,03	22,89	189.090.095,61	0,02	13,96	(120.909.904,39)	(39,00)
Restos a Pagar Processados	100.000.000,00	0,01	7,38	50.600.321,73	0,01	3,74	(49.399.678,27)	(49,40)
RCL	1.421.446.000,00			1.354.397.304,31				-

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2024

Nota:

¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não forem disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não devem ser preenchidas as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado os elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2024	0,00
Estimativa preliminar do PIB Estadual para 2024	1.006.000.000.000,00

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi), Núcleo de Contas Regionais; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais (2024).



MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes											
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.558.763.000,00	28,77	1.618.118.000,00	3,81	1.987.474.000,00	22,83	2.035.864.000,00	2,43	1.994.150.000,00	(2,05)	2.028.264.000,00	1,71
Receitas Primárias (I)	1.382.281.000,00	19,78	1.494.573.000,00	8,12	1.790.649.000,00	19,81	1.948.327.000,00	8,81	1.882.001.000,00	(3,40)	1.942.811.000,00	3,23
Aplicações Financeiras	17.602.000,00		28.785.000,00		27.257.000,00		29.858.000,00		30.524.000,00		31.828.000,00	
Operações de Crédito	129.146.000,00		84.400.000,00		159.136.000,00		47.179.000,00		71.125.000,00		43.125.000,00	
Alienação	29.734.000,00		10.360.000,00		10.432.000,00		10.500.000,00		10.500.000,00		10.500.000,00	
Despesa Total	1.558.763.000,00	28,77	1.618.118.000,00	3,81	1.987.474.000,00	22,83	2.035.864.000,00	2,43	1.994.150.000,00	(2,05)	2.028.264.000,00	1,71
Despesas Primárias (II)	1.516.941.000,00	29,21	1.567.464.000,00	3,33	1.923.431.000,00	22,71	1.957.349.000,00	1,76	1.919.671.000,00	(1,92)	1.955.424.000,00	1,86
Juros	17.973.000,00		23.325.000,00		24.092.000,00		28.390.000,00		24.180.000,00		23.630.000,00	
Amortização da Dívida	23.849.000,00		27.329.000,00		39.951.000,00		50.125.000,00		50.299.000,00		49.210.000,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(134.660.000,00)	574,72	(72.891.000,00)	(45,87)	(132.782.000,00)	82,17	(9.022.000,00)	(93,21)	(37.670.000,00)	317,53	(12.613.000,00)	(66,52)
Resultado Nominal	34.703.000,00	(21,70)	(57.071.000,00)	(264,46)	(79.185.000,00)	38,75	(67.054.000,00)	(15,32)	(20.826.000,00)	(68,94)	6.085.000,00	(129,22)
Dívida Pública Consolidada	285.297.000,00	9,73	342.368.000,00	20,00	461.553.000,00	34,81	458.607.000,00	(0,64)	479.433.000,00	4,54	473.348.000,00	(1,27)
Dívida Consolidada Líquida	55.297.000,00	(38,56)	112.368.000,00	103,21	191.553.000,00	70,47	258.607.000,00	35,01	279.433.000,00	8,05	273.348.000,00	(2,18)
Dívida Fiscal Líquida	5.297.000,00		12.368.000,00		91.553.000,00		158.607.000,00		179.433.000,00		173.348.000,00	
Ativo Disponível + Haveres Financeiros	300.000.000,00		330.000.000,00		370.000.000,00		300.000.000,00		300.000.000,00		300.000.000,00	
Restos a Pagar Processados	70.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00	
Passivos Reconhecidos	50.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00		100.000.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes											
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.712.975.928,42	23,09	1.696.273.099,40	(0,98)	1.987.474.000,00	17,17	1.952.118.132,13	(1,78)	1.840.346.535,00	(5,73)	1.805.042.828,60	(1,92)
Receitas Primárias (I)	1.519.034.054,12	14,49	1.566.760.875,90	3,14	1.790.649.000,00	14,29	1.868.181.992,52	4,33	1.736.847.287,92	(7,03)	1.728.994.382,82	(0,45)
Despesa Total	19.343.416,73	23,09	30.175.315,50	56,00	1.987.474.000,00	6.486,42	28.629.782,34	(98,56)	28.169.765,38	(1,61)	28.325.160,41	0,55
Despesas Primárias (II)	141.922.787,01	23,50	88.476.520,00	(37,66)	1.923.431.000,00	2.073,95	45.238.277,88	(97,65)	65.639.318,66	45,10	38.378.865,86	(41,53)
Resultado Primário (III) = (I - II)	32.675.670,55	544,92	10.860.388,00	(66,76)	(132.782.000,00)	(1.322,63)	10.068.079,39	(107,58)	9.690.163,04	(3,75)	9.344.419,51	(3,57)
Resultado Nominal	1.712.975.928,42	(25,16)	1.696.273.099,40	(0,98)	(79.185.000,00)	(104,67)	1.952.118.132,13	(2.565,26)	1.840.346.535,00	(5,73)	1.805.042.828,60	(1,92)
Dívida Pública Consolidada	1.667.016.357,09	4,88	1.643.172.511,20	(1,43)	461.553.000,00	(71,91)	1.876.832.869,88	306,63	1.771.611.901,40	(5,61)	1.740.219.255,52	(1,77)
Dívida Consolidada Líquida	19.751.120,83	(41,27)	24.451.597,50	23,80	191.553.000,00	683,40	27.222.168,95	(85,79)	22.315.061,16	(18,03)	21.029.393,63	(5,76)

Fonte: LDO 2023, 2024 e 2025 - DAF/SMF

Notas:

¹ Com exceção da Dívida Pública Consolidada, Líquida e Fiscal Líquida, os demais valores dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 referem-se às metas fiscais fixadas nas LDOs de cada ano, não correspondendo aos respectivos valores reais executados.

² O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

³ O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

⁴ A Inflação anual (%) ocorrida corresponde ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, e as estimativas futuras são estimativas do Relatório Focus apresentadas no site do Banco Central do Brasil (19/09/2025), conforme especificações abaixo:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	4,83	4,29	3,90	3,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital	800.931.391,96	100	818.189.471,54	100	539.708.369,26	100
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL	800.931.391,96	-	818.189.471,54	-	539.708.369,26	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00	-	0,00	-
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado			-	-	-	-
TOTAL	0,00		0,00	-	0,00	-

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório do Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2024, 2023 e 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(a que se refere o Demonstrativo 5-Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	497.791,55	19.047,61	17.820,08
Alienação de Bens Móveis	483.910,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	13.881,55	19.047,61	17.820,08

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2022
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	562.614,60	46.467,13	8.874,90
DESPESAS DE CAPITAL	562.614,60	46.467,13	8.874,90
Investimentos	562.614,60	46.467,13	8.874,90
Inversões Financeiras		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	Ano 2024 (g) =	Ano 2023	Ano 2022
	((Ia-IIId) + IIIh)	(h) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(i) = ((Ib - IIe) + IIIi)
VALOR (III)	(116.327,71)	(27.829,42)	196.834,16

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2024, 2023 e 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2022	2023	2024
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

Nota: 1 O Município de Ipatinga não tem Regime Próprio de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(a que se refere o Demonstrativo 7-Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, isenção e cobrança irrisória.	R\$ 19.800.000,00	R\$ 20.790.000,00	R\$ 21.830.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal e diminuição da taxa de desconto de pagamento à vista.
IPTU	Remissão	REFIS	R\$ 8.600.000,00	R\$ 11.500.000,00	R\$ 13.500.000,00	Aumento na arrecadação da Dívida Ativa, superando os valores das previsões orçamentárias, sem comprometer as estimativas das Metas Fiscais.
ISSQN	Renúncia	Empresas que aderirem ao incentivo fiscal para o fomento ao esporte.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.050.000,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
TOTAL			R\$ 30.200.000,00	R\$ 34.240.000,00	R\$ 37.380.000,00	

Fonte: Lei nº 4.122/2021, Lei nº 3.950/2019 e Lei 4.169/2021

Obs.: como já previsto, com o início do IBS em 2026, os valores de renúncia previstos acima poderão ser menores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(a que se refere o Demonstrativo 8-Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado)

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2026
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0001- PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

OBJETIVO: **ANALISAR, PROPOR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL; FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO; BEM COMO JULGAR O PREFEITO EM CASO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2001 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10100.001	100	%
2003 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10100.001	100	%
2004 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	10100.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: **DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20100.001	100	%
2006 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20100.001	100	%
2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	20100.002	100	%
2008 - MANUTENÇÃO DA SMG	20200.001	100	%
2009 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	20200.001	100	%
2011 - MANUTENÇÃO DA PGM	20300.001	100	%
2013 - MANUTENÇÃO DA SECOM	20400.001	100	%
2016 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN	20500.001	100	%
2019 - MANUTENÇÃO DA SMF	20600.001	100	%
2023 - MANUTENÇÃO DA SMA	20700.001	100	%
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	20700.002	100	%
2025 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	20700.003	100	%
2026 - RESCISÕES CONTRATUAIS	20700.004	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: **DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2028 - VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	20700.004	100	%
2029 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	20700.004	100	%
2031 - MANUTENÇÃO DA SEMIT	20800.001	100	%
2032 - MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	20900.001	100	%
2093 - MANUTENÇÃO DA SEMOP	21100.001	100	%
2094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	21100.002	100	%
2100 - MANUTENÇÃO DA SESUMA	21200.001	100	%
2122 - MANUTENÇÃO DA CGM	21400.001	100	%
2123 - MANUTENÇÃO DA SMAS	21500.001	100	%
2130 - MANUTENÇÃO DA SEMCEL	21600.001	100	%
2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	21700.001	100	%
2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	21800.001	100	%
2210 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO	20200.001	100	%
2251 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	20200.001	100	%

 MUNICÍPIO DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026
---	--

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0003 - MODERNIZAÇÃO, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

OBJETIVO: **AMPLIAR E APRIMORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA POR MEIO DA OTIMIZAÇÃO NO USO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS, A ECONOMIA DE TEMPO E O AUMENTO DA SEGURANÇA E PRATICIDADE; APERFEIÇOAR AS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS; FOMENTAR A INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO GOVERNO E DO CIDADÃO.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1002 – LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	20500.002	100	%
1061 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20500.001	100	%
2021 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	20600.002	100	%
2249 - INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	20800.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

OBJETIVO: **GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISSETORIAIS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21000.001	7	UN
1009 - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	21000.005	100	%
1079 - SERVIÇO DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA E INVOLUNTÁRIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	21000.003	100	%
1080 - SERVIÇO DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA E INVOLUNTÁRIA ESPECIALIZADO	21000.006	100	%
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	21000.001	100	%
2038 - CONTROLE SOCIAL	21000.001	100	%
2041 - GESTÃO DO SUS	21000.001	100	%
2044 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE	21000.001	100	%
2045 - DECISÕES JUDICIAIS	21000.001	100	%
2048 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	21000.002	100	%
2052 - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	21000.002	100	%
2054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	21000.003	100	%
2059 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	21000.003	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

OBJETIVO: **GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISSETORIAIS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2064 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS	21000.004	100	%
2065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	21000.005	100	%
2068 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	21000.005	100	%
2069 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	21000.005	100	%
2072 - SAÚDE BUCAL	21000.006	100	%
2073 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	21000.006	100	%
2076 - CONSULTÓRIO NA RUA	21000.003	100	%
2078 - REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	21000.006	100	%
2080 - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	21000.006	100	%
2081 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	21000.006	100	%
2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	21000.006	100	%
2086 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	21000.006	100	%
2087 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMPLIADO	21000.006	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

OBJETIVO: **GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISSETORIAIS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	21000.007	100	%
2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	23200.001	100	%
2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	21000.003	100	%
2212 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	21000.001	100	%
2226 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO FITOTERAPIA	21000.001	100	%
2227 – MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA DE SANGUE	21000.005	100	%
2237 – POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	21000.005	100	%
2238 – POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	21000.007	100	%
2240 – AGENTES DE COMBATES DE ENDEMIAS - ACE	21000.002	100	%
2241 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21000.002	100	%
2242 – COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21000.006	100	%
2261 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	21000.003	100	%
2262 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	21000.003	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0005 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

OBJETIVO: **ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM EQUIDADE E QUALIDADE, PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1025 - CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	21300.003	2	UN
1050 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL	21300.002	25	%
1064 - CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	2	UN
1073 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.002	25	%
2105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	21300.001	100	%
2110 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	21300.002	100	%
2112 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	100	%
2113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21300.002	100	%
2114 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21300.003	100	%
2115 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	21300.003	100	%
2116 - TRANSPORTE ESCOLAR	21300.003	3.500	UN
2117 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	21300.003	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0005 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

OBJETIVO: **ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM EQUIDADE E QUALIDADE, PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE.**

2119 - CONVÊNIO COM ENTIDADES PARCEIRAS	21300.003	31	UN
2120 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	100	%
2121 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.002	100	%
2211 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21300.002	100	%
2252 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21300.002	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0006 - GESTÃO DO FUNDEB**

OBJETIVO: **GARANTIR CONDIÇÕES PARA ADEQUADA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO QUE PROMOVA A EXCELÊNCIA DO ENSINO E ESTABELEÇA CRITÉRIOS JUSTOS DE CARGOS E SALÁRIOS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	22900.001	100	%
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	22900.001	100	%
2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	22900.001	100	%
2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	22900.001	100	%
2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	22900 001	100	%
2216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	22900 001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0007 - POLO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA**

OBJETIVO: **AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, GARANTINDO QUALIDADE E INOVAÇÃO, DE MODO A FORTALECER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CULTURAL E SOCIAL.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2109 - UNIVERSIDADE ABERTA	21300.001	150	UN



MUNICÍPIO DE IPATINGA
 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0008 - IPATINGA TEM CULTURA

OBJETIVO: REGULAMENTAR E IMPLANTAR OS ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SEUS VALORES SIMBÓLICOS E ARTÍSTICOS; GARANTIR A PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1051 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA - PROFAC	21600.003	483	UN
1052 - PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	21600.003	1	UN
2135 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	21600.003	1	UN
2168 - MANUTENÇÃO DO FUMPAC	22500.001	100	%
2169 - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	22500.001	1	UN
2190 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	21600.003	100	%
2191 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	21600.003	1	UN
2206 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	23300.001	1	UN
2214 - PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA	23300.001	4	UN
2228 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	21600 003	50	UN
2258 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	21600 003	1	UN
2259 - FOMENTO E ECONOMIA CULTURAL	21600 003	1	UN
2260 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS	21600 003	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0009 - DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR AÇÕES QUE GARANTAM A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS EM SUAS DIMENSÕES E TAMBÉM DE LAZER PARA A POPULAÇÃO, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS FAIXAS ETÁRIAS, A ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E A DIVERSIDADE CULTURAL, DE MODO DESCENTRALIZADO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1027 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	21600.004	2	UN
1028 - PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO AO ACESSO E PRÁTICA DE ESPORTE EDUCACIONAL	21600.004	200	UN
1029 – LAZER E ESPORTE DA CIDADE	21600.004	2	UN
1043 - PROGRAMAS ESPORTIVOS ESTADUAIS	21600.004	500	UN
1076 - PROGRAMA BOLSA-ATLETA	21600.004	100	UN
2136 - PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	21600.004	5	UN
2173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	22800.001	100	%
2218 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE, PARADESPORTO E LAZER NA CIDADE	21600.004	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0010 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: AMPLIAR, REFORMAR, MANTER E QUALIFICAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER, POR MEIO DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, PROMOVENDO A CIDADANIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21600.004	2	UN
2097 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	21600.004	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

OBJETIVO: FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1054 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	22000.001	25	%
1074 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO	22000.001	1	UN
1075 - PROFORT SUAS RIO DOCE	22000.001	100	%
2193 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22000.001	430	UN
2196 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	22000.001	100	%
2197 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22000.001	100	%
2239 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	22000.001	100	%
2253 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22000.001	100	%
2254 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22000.001	8.000	UN
2255 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES, ASSESSORAMENTO E DEFESA DE DIREITOS	22000.001	100	%
2256 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	22000.001	100	%
2257 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	22000.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0012 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

OBJETIVO: **ATINGIR E MANTER UMA INFRAESTRUTURA COM MAIOR MODERNIDADE E EFICIÊNCIA, O QUE PERMITIRÁ O ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL AO MESMO TEMPO EM QUE FACILITE A ACESSIBILIDADE AOS LOCAIS PÚBLICOS A TODOS OS CIDADÃOS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	21100.002	2	UN
1011 - INFRAESTRUTURA URBANA	21100.002	100	%
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	21100.002	6	UN
1018 - PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	23400.001	100	%
2098 - INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	21100.004	100	%
2099 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	21100.005	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0013 - HABITAÇÃO, CIDADANIA E DIGNIDADE

OBJETIVO: PROMOVER A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A CIDADANIA, COMO PRINCÍPIOS ESSENCIAIS NA GESTÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS PROMOVIDOS PELO TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL, PROMOVER A URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O APOIO À AUTOCONSTRUÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ESPECIALMENTE EM ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS E PRECÁRIOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22200.001	15.000	UN
1033 - REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	22200.001	25	%
1055 - PROGRAMA HABITACIONAL	22200.001	496	UN
2250 - APOIO À MORADIA	22200.001	32	UN



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0014 - MOBILIDADE URBANA**

OBJETIVO: **MELHORAR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZIR OS ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICAZ DE TODOS OS USUÁRIOS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1046 - QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	22400.001	100	%
1067 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO E ABRIGOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	22400 001	100	%
1.071 - SUBSÍDIO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	22400.001	100	%
2165 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	22400.001	100	%
2166 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	22400.001	100	%
2236 - GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	22400 001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0015 – SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1047 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23400.001	100	%
1062 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23400.001	100	%
1068 – ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	22600.001	100	%
1069 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22600.001	100	%
1077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	21200.002	100	%
1081 - DRENAGEM URBANA	23400.001	1	UN
2096 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	21200.002	100	%
2102 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	21200.002	100	%
2103 - COLETA SELETIVA	21200.006	100	%
2104 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	21200.006	100	%
2170 - PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	22600.001	100	%
2204 - MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	22600.001	100	%
2208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	23400.001	100	%
2244 - MANUTENÇÃO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO/AMBIENTAL	21200.003	100	%
2263 - GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	22600.001	100	%
2265 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA	23400.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0016 - SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO ESTRATÉGICA E ORDENAMENTO SOCIAL**

OBJETIVO: **ESTIMULAR A POPULAÇÃO A SE PREVENIR E EVITAR ACIDENTES EM ÁREAS DE RISCO, COMO TAMBÉM NO TRÂNSITO, CONSCIENTIZAR E AUXILIAR O CONSUMIDOR E TOMAR AÇÕES JUNTO A ORGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA CIDADE.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1072 - PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS	21800.004	100	%
2141 - APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS	21800.001	100	%
2143 - DEFESA CIVIL	21800.004	100	%
2147 - MANUTENÇÃO DO PROCON	21800.002	100	%
2183 - MANUTENÇÃO DO FUMDECO	23100.001	100	%
2209 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	21800.003	1.371	UN
2230 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	21800.003	100	%
2235 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	22400.001	100	%
2248 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	21800.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0017 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E INCENTIVO AO TURISMO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL COM FOCO NA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, NO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E ESTÍMULO À COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCENTIVO AO TURISMO E AO AGRONEGÓCIO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1065 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DESENVOLVIMENTO	20900.002	1	UN
1078 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	20900.002	1	UN
2179 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	23000.001	100	%
2220 - FOMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO	20900.002	624	UN
2221 - FOMENTO DO AGRONEGÓCIO	20900.002	100	%
2222 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	20900.002	100	%
2223 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	20900.002	100	%
2224 - QUALIFICAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	20900.002	500	UN
2246 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23500.001	100	%
2247 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI	20900.002	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0018 – COMUNICAÇÃO EFICIENTE DA GESTÃO PÚBLICA A TODOS OS STAKEHOLDERS**

OBJETIVO: **LEVAR A INFORMAÇÃO CLARA E OBJETIVA A TODOS OS PÚBLICOS, DANDO PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO EXECUTIVO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS CAMPANHAS, BEM COMO PROMOVER MAIOR PROXIMIDADE ENTRE O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE; PROMOVER A INTERAÇÃO DOS PÚBLICOS COM O PODER PÚBLICO E GARANTIR UMA RESPOSTA MAIS RÁPIDA ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2010 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	20200.001	100	%
2030 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	20700.005	100	%
2042 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	21000.001	100	%
2043 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	21000.001	100	%
2051 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21000.002	100	%
2053 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	21000.002	100	%
2061 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	21000.003	100	%
2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	21300.001	100	%
2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	21300.001	100	%
2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	21500.001	100	%
2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	21500.001	100	%
2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	20400.001	100	%
2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	20400.001	100	%
2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	22000.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0018 - COMUNICAÇÃO EFICIENTE DA GESTÃO PÚBLICA A TODOS OS STAKEHOLDERS**

OBJETIVO: **LEVAR A INFORMAÇÃO CLARA E OBJETIVA A TODOS OS PÚBLICOS, DANDO PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO EXECUTIVO, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS CAMPANHAS, BEM COMO PROMOVER MAIOR PROXIMIDADE ENTRE O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE; PROMOVER A INTERAÇÃO DOS PÚBLICOS E GARANTIR UMA RESPOSTA MAIS RÁPIDA ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	22100.001	100	%
2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	22700.001	100	%
2207 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES FUMTUR	23000.001	100	%
2264 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	22300.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

OBJETIVO: **PROVER LUZ OU CLARIDADE ARTIFICIAL AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍODO NOTURNO, ILUMINANDO DE MANEIRA ADEQUADA E CRITERIOSA DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, GERANDO ASSIM, A SENSÇÃO DE CONFORTO A TODOS OS MUNÍCIPES.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1022 - EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	1.000	UN
2188 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	100	%
2189 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	80	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0020 - ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE FOMENTEM A POLÍTICA DE AUSTERIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS PERANTE AS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO, DE MODO A PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IPATINGA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	21200.003	4.369	kw
2187 - CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS BENS PÚBLICOS	21200.003	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0021 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA**

OBJETIVO: **ASSEGURAR OS DIREITOS SOCIAIS, PROMOVENDO AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS IDOSOS NA SOCIEDADE.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2172 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII	22700.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0022 - POLÍTICAS SETORIAIS: MULHER, CONSELHOS DE DIREITOS E CONSELHO TUTELAR**

OBJETIVO: FORTALECER E ARTICULAR A REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS DE GÊNERO, DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	21500.001	100	%
2126 - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	21500.001	100	%
2127 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	21500.001	100	%
2229 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	21700.003	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0023 - SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO: **GARANTIR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVEDO O ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E COMBATENDO A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	22300.001	1	UN
2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	22300.001	1	UN
2162 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	22300.001	1	UN
2202 - COZINHAS COMUNITARIAS	22300.001	100	%
2234 - GARANTIA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	22300.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0024 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: CAPTAR E APLICAR RECURSOS FINANCEIROS PARA FINANCIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM A PROTEÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPATINGA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2159 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA	22100.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

OBJETIVO: **PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0002 - ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	28000.002	100	%
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28000.002	100	%
0008 - INSS - PARCELAMENTO	28000.003	100	%
0009 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	28000.003	100	%
0010 - REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	28000.003	100	%
0013 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28000.003	100	%
0014 - PASEP - COMPETÊNCIA	28000.003	100	%
0015 - BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	28000.004	100	%
0016 - INSS - RENEGOCIAÇÃO	28000.003	100	%
0017 - IPSEMG	28000.003	100	%
0020 - FINANCIAMENTO CEF	28000.003	100	%
0023 - BENEFÍCIO AO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA DO LEGISLATIVO	10100.001	100	%



MUNICÍPIO DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: **9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO: **GARANTIR RECURSO ORÇAMENTÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E TAMBÉM COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28000.001	100	%
0021 – RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS	28000.001	100	%

Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 set 2025
16:25:56 |  | Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 30 set 2025
16:26:02 |  | Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 30 set 2025
17:29:17 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 30 set 2025
21:04:02 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

